RESOLUÇÃO Nº. 166 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 022/2014 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO COM ÔNUS, cadastradas no Edital nº. 42/2013/PROEX, conforme segue:

TITULO	COORDENADOR	UNIDADE	DATA DE INICIO E TÉRMINO	VALOR R$
Restaurante escola de empreendedorismo social e solidário.	Angélica Margarete Magalhães	PROEX	16/10/2014 a 15/10/2016	12.600,00
IX Encontro do PROLER: Leituras, Linguagens e Tecnologias.	Célia Regina Delácio Fernandes	PROEX	10/102014 a 30/12/2014	1.433,13
1º. Fórum Regional de Relações Internacionais do Centro Oeste e 50º. Conselho Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais.	Fernando Calixto dos Santos	FADIR	05/11/2014 a 08/11/2014	1.700,00

Damião Duque de Farias